

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.144/2024**

Considera oficializada a mudança de denominação da Escola Técnica Gabrielense para Centro Educacional Técnico e Superior Gabrielense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.639/2024 (Processo E-DOCS nº. 2024-2TJC5/CEE-ES nº. 193/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola Técnica Gabrielense para Centro Educacional Técnico e Superior Gabrielense, situado na Rua Ivan Luiz Barcelos, nº. 19, Bairro Glória, município de São Gabriel da Palha, ES, a partir da publicação desta resolução

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de mantenedora e da denominação da mantenedora de Centro Educacional Técnico Gabrielense Ltda.-ME, CNPJ nº. 47.885.221/0001-58 para Grupo de Ensino Referência Educacional Ltda.-ME, CNPJ nº. 25.246.748/0001-08, a partir da publicação desta resolução.

Vitória, ES, 08 de outubro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de outubro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo